

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 160/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Jefferson Gregory Magalhães Rodrigues**, Assessor Jurídico Adjunto DAS - 2, matrícula nº do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2023 a 2024, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 01/08/2024 a 30/08/2024, voltando às atividades no dia 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada Em, 24 de julho de 2024.

Paulo Berg Melgaço Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 24,0724
Referente a Loncessão
de ferias a Geruidor
Lomissionado.

Servidor Matricula nº __221